



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 5 de setembro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01761 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEC2942C929EF693EEC23208DA142041

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022
- PARECER TECNICO CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Setor de Licitações e Contratos

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº061/2022

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para construção da escola Municipal Barão de Bom Jardim no município de Teodoro Sampaio - BA, conforme condições e especificações previstas no respectivo Instrumento Convocatório."

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 4.931.673,76.

Dando-se continuidade ao julgamento, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Teodoro Sampaio/BA, torna público, a todos os interessados que, após análise da documentação apresentada pelas empresas participantes habilitadas no certame, e consubstanciada no parecer técnico elaborado pelo Eng. Antonio Marcos Capistrano Barros - CREA-BA 92328/D, esta Comissão passa a julgar as licitantes:

Assim, utilizando-se dos critérios contidos no Edital, bem como ao quanto estabelecido na Lei nº 8.666/63, além de consubstanciada na manifestação técnica apresentada, em relação ao quanto estabelecido na documentação apresentada pelas Licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação acolhe e decide:

- CLASSIFICAR a proposta da empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto - R\$ 4.362.190,63 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)


- CLASSIFICAR a proposta da empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto - R\$ 4.685.417,16 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância às exigências previstas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2022, atendendo ao critério de menor preço global, esta Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa GRADUS CONSTRUTORA LTDA da Concorrência Pública R\$ 4.362.190,63 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

Após a publicação do Aviso de Julgamento das Propostas de Preços no Diário Oficial da União, bem como divulgado o resultado pelos demais meios previstos no Edital, restará aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, I, b, da Lei nº8.666/93.

Teodoro Sampaio-BA, 02 de setembro de 2022.

  
Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da abertura das propostas de preços, após análise das propostas das Licitantes até aqui habilitadas na Concorrência Pública nº 001/2022, Processo licitatório Nº 061/2022.

Processo Licitatório nº: 061/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da escola Municipal Barão de Bom Jardim no município de Teodoro Sampaio - BA.

Este parecer foi elaborado por solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio no intuito de orientá-la, quanto à análise das propostas de preços das licitantes até aqui habilitadas, no âmbito da concorrência Pública nº 001/2022, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital supra citado.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) juntamente com os anexos, propostas e a ata da sessão correspondente à fase atual.

### ATA DA SESSÃO:

Após a abertura dos envelopes e apresentação dos preços, os representantes das licitantes iniciaram a análise das propostas, ficando registrado a solicitação de desclassificação das empresas:

- 1- **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** – “por não atender o item 9.6.5 do edital, a saber curva abc, de materiais e insumos, além de não apresentar composição de BDI”;
- 2- **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** – “por não atender o item 9.6.5 do edital e composição de BDI”

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Analisando as propostas das empresas finalistas, com base no edital do Processo Licitatório nº 061/2022, vimos a concordar com o registrado em ATA da sessão de abertura das propostas, e, desta forma, desclassificar as empresas **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** e **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, visto que, de forma clara e transparente, o edital, em seu item 9.21, estabelece:  
*9.21 - A licitante que deixar de apresentar algum documento/planilha exigidos no referido edital e/ou apresentar documento em divergência ao que fora solicitado e/ou apresentar vícios que impactem no cálculo do valor proposto será desclassificada.*

Diante dos fatos acima descritos, estabelecemos que, pelo critério do menor preço, é considerada vencedora do processo licitatório nº 061/2022, a empresa **GRADUS CONSTRUTORA LTDA**, com o preço global de **R\$. 4.362.190,63 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, abaixo da segunda colocada, a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, com o preço global de **R\$. 4.685.417,16 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

Teodoro Sampaio-BA, 02 de setembro de 2022.

Antônio Marcos Capistrano Barros

CREA-BA-92328/D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br